DECRETO Nº 8.969/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/MF nº 107/2016, protocolado sob nº 2.089/2016 no dia 22.03.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª TEREZINHA DE JESUS MOREIRA,** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Agentes de Combate às Endemias, referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 28 de Março de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL